

PORTARIA GP Nº 557/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, IX e X, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I – **NOMEAR** em caráter efetivo para o cargo de AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA o Senhor **JOSIVALDO DA SILVA ROCHA**, haja vista ter sido aprovado e classificado em **7º** (sétimo) lugar no Concurso Público para preenchimento de cargos efetivos, homologado pelo Decreto Municipal 058/2018, de 28 de Novembro de 2018, publicado em 29 de novembro de 2018 no Diário Oficial do Estado de Pernambuco.

II – O servidor ora nomeado será regido pelo Regime Jurídico Único Estatutário de que trata a Lei Municipal nº 923/1990 e contribuirá para o REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE – SANTA CRUZ PREV.

III – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 1º de outubro de 2021.



FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO

Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 1º/10/2021.



AURIMAR RAMOS DE LIMA
Secretário Executivo de Administração
Portaria GP nº 018/2021